



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 52/2023 – São Paulo, sexta-feira, 17 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3454, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, o período de férias agendado de 26 de junho a 15 de julho de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 17 de julho a 5 de agosto de 2023 e autorizar a conversão do período de 6 a 15 de agosto de 2022 em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3457, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, 2 a 13 de março de 2023, em decorrência da licença-saúde concedida a Excelentíssima Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO, as férias agendadas para 22 de fevereiro a 13 de março de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, ficando o respectivo saldo de 12 (doze) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3455, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANGELA CRISTINA MONTEIRO, o período de férias agendado de 19 de maio a 7 de junho de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 15 de maio a 3 de junho de 2023 e autorizar a conversão do período de 4 a 13 de junho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3456, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, as férias agendadas de 22 de setembro a 11 de novembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 17 de julho a 5 de agosto de 2023 e autorizar a conversão do período de 6 a 15 de agosto de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3025, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 15 a 21 de março de 2023 (1º período - 2018/2019), aprovado pela Portaria PRES 2982/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3026, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 16 de março a 4 de abril de 2023 (1.º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

Processo nº 0022359-09.2022.4.03.8000; Espécie: Termo de Compromisso nº 01.001.10.2023, firmado em 13/03/2023; Destinatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Destinatária: CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CNPJ nº 08.989.123/0001-09; Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos descartados, denominado "lixo eletrônico", produzidos pelo TRF - 3ª Região; Fundamento Legal: Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda Ambiental Pública - A3P; Vigência: 6 meses, a partir da data de sua assinatura; Recursos Financeiros: não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes; Procedimento Licitatório: Edital de Chamamento nº 002/2022; Signatários: pelo Destinatador, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Destinatária, Sra. Fernanda de Carvalho Tavares, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 15/03/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0022359-09.2022.4.03.8000; Espécie: Termo de Compromisso nº 01.002.10.2023, firmado em 13/03/2023; Destinatador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Destinatária: ASSOCIAÇÃO VINTE E OITO COMUNIDADE ESPERANÇA, CNPJ nº 24.377.626/0001-80; Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos descartados, denominado "lixo eletrônico", produzidos pelo TRF - 3ª Região; Fundamento Legal: Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda Ambiental Pública - A3P; Vigência: 6 meses, a partir de 13/09/2023, primeiro dia útil subsequente ao término da vigência do Termo de Compromisso nº 01.001.10.2023; Recursos Financeiros: não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes; Procedimento Licitatório: Edital de Chamamento nº 002/2022; Signatários: pelo Destinatador, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Destinatária, Sra. Marlene Maria Ramos, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 15/03/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0022359-09.2022.4.03.8000; Espécie: Termo de Compromisso nº 01.003.10.2023, firmado em 13/03/2023; Destinatador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Destinatária: CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CNPJ nº 08.989.123/0001-09; Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos descartados, denominado "lixo eletrônico", produzidos pelo TRF - 3ª Região; Fundamento Legal: Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda Ambiental Pública - A3P; Vigência: 6 meses, a partir de 13/03/2024, primeiro dia útil subsequente ao término da vigência do Termo de Compromisso nº 01.002.10.2023; Recursos Financeiros: não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes; Procedimento Licitatório: Edital de Chamamento nº 002/2022; Signatários: pelo Destinatador, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Destinatária, Sra. Fernanda de Carvalho Tavares, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 15/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0022359-09.2022.4.03.8000; Espécie: Termo de Compromisso nº 01.004.10.2023, firmado em 13/03/2023; Destinatador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Destinatária: ASSOCIAÇÃO VINTE E OITO COMUNIDADE ESPERANÇA, CNPJ nº 24.377.626/0001-80; Objeto: instituição de procedimentos de coleta e destinação dos resíduos descartados, denominado "lixo eletrônico", produzidos pelo TRF - 3ª Região; Fundamento Legal: Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda Ambiental Pública - A3P; Vigência: 6 meses, a partir de 13/09/2024, primeiro dia útil subsequente ao término da vigência do Termo de Compromisso nº 01.003.10.2023; Recursos Financeiros: não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes; Procedimento Licitatório: Edital de Chamamento nº 002/2022; Signatários: pelo Destinatador, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Destinatária, Sra. Marlene Maria Ramos, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 15/03/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9580008/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

PROCESSO SEI Nº 0012003-52.2022.4.03.8000

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 27/02/2023 foi alterado.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de serviço móvel pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de chips (SIM cards) habilitados e estações móveis (aparelhos), conforme especificação, em regime de comodato.

Obtenção do novo edital: a partir de 17/03/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4/5, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/03/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 30/03/2023, às 13h00.

São Paulo, 16 de março de 2023.

BÁRBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Morais, Pregoeira Substituta**, em 16/03/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 6552, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI**, RF 2763, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6541, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CLAUDIO MARCELO GONCALVES DA MOTA**, RF 2705, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Desembargadora Federal Marli Ferreira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6542, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **BEATRIZ HELENA RODELA SILVA**, RF 3872, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Nelson dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6543, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **PAULO MARTINEZ BORJA**, RF 2918, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6547, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VANILDA APARECIDA TERRA**, RF 2717, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6548, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA MARIA DIAS MARTINS**, RF 1380, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Lesley Gasparini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6549, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **TATIANA GAGIOTI**, RF 2080, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Nino Toldo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6550, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ROGERIO PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA**, RF 3643, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6551, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **TERESA CRISTINA LOURENÇO**, RF 4315, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Desembargadora Federal Leila Paiva, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6556, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE**, RF 2958, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6557, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR**, RF 3245, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Herbert Bruyn, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9574107/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0049292-19.2022.4.03.8000

Documento nº 9574107

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ALAN HILTON DE SOUZA MATOS, R.F. nº 4394.

Tendo em vista a informação DAPE 9574105, dê-se ciência ao interessado para que providencie nova Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, bem como a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9577062/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000196-06.2020.4.03.8000

Documento nº 9577062

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANGELA CARVALHO ALVES, R.F. nº 4166.

Tendo em vista a informação DAPE 9576969, dê-se ciência à interessada para que providencie nova certidão a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS com a devida correção e com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9564341/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0033093-58.2018.4.03.8000

Documento nº 9564341

Ref.: Averbação de tempo de serviço prestado em condições ESPECIAIS da servidora ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, R.F. nº 3539.

Tendo em vista a informação DAPE 9561451:

I - Dê-se ciência à interessada para que providencie Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pela Prefeitura de Guarulhos, com as devidas informações solicitadas na referida Portaria, inclusive com o quadro "TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO", a fim de que o período de 18/02/1999 a 12/12/2004, trabalhado naquele órgão, possa ser reconhecido como prestado em CONDIÇÕES ESPECIAIS;

II - Reconheço os seguintes períodos, como **TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL**, exercidos pela servidora sob condições perigosas ou insalubres:

a) de 01/04/1996 a 22/12/1999, em que trabalhou na SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento, num total de 1.057 (mil e cinquenta e sete) dias, já descontada a concomitância com a PREFEITURA DE GUARULHOS;

b) de 11/07/2002 a 03/09/2009, em que trabalhou na Autarquia Hospitalar Municipal - vinculada à Prefeitura de São Paulo, num total de 1.721 (mil, setecentos e vinte uma) dias, já descontada a concomitância com a Prefeitura de Guarulhos.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6544, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17 de março, a servidora **CLAUDIA DE AMORIM LUPO**, RF 1303, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antonio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 6546, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de março de 2023, o servidor **JOSÉ ALBERTO CASONATTO JÚNIOR**, RF 3834, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Ali Mazloum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6545, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2023, a servidora **MARISA BOER**, RF 539, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Ali Mazloum, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6558, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES**, RF 1238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Ações Diversas, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES**, RF 1533, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6559, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES**, RF 1533, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES**, RF 1238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6560, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de março de 2023, a servidora **DEBORA PIRES BERTO**, RF 4027, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Vítorio Giuzio, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO N° 9578380/2023

Na Portaria DIRG n.º 6498, de 01 de março de 2023, da Diretora-Geral, em exercício, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 44/2023, Caderno Administrativo, de 07 de março de 2023:

Onde se lê: "... **DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023**, a servidora **SABRINA OBATA KONISHI**, RF 2876, ..."

Leia-se: "... **DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de março de 2023**, a servidora **SABRINA OBATA KONISHI**, RF 2876,...."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/03/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO N° 9578308/2023

Na Portaria DIRG n.º 6470, de 16 de fevereiro de 2023, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 41/2023, Caderno Administrativo, de 02 de março de 2023:

Onde se lê: "... **DISPENSAR, a pedido**, o servidor **ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO**, RF 3760, ..."

Leia-se: "... **DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/03/2023**, o servidor **ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO**, RF 3760,...."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/03/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 9595317/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022772-19.2022.4.03.8001

EMPRESA: MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - EPP

1. Acolho os termos do Parecer n.º 16/2023 – NUCT/SUFT (doc. 9595309).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - EPP** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 604,14 (seiscentos e quatro reais e quatorze centavos)**, pela inexecução total do objeto contratado por meio da Nota de Empenho n.º 2022NE000916, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 18.6, alínea "d", do Edital Pregão Eletrônico n.º 033/2022 c/c o artigo 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - EPP**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n.º 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n.º 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafoado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO N° 9600292/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2022 - UASG 090017

Processo n° 0037883-46.2022.4.03.8000

Objeto: O Pregoeiro torna público que em face de alterações no Edital, fica agendada nova data e horário para a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas, distintas, para: 1) - 1.1) Solução SD-WAN licenciada para 20 Gbps de largura de banda; 1.2, 1.3, 1.4, 1.5) Serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica e, 2) Serviço de acesso IP do tipo banda larga, em fibra óptica.

Obtenção do edital: a partir de 17/03/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sp-sulf@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 30/03/2023, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 30/03/2023, às 13h00.

São Paulo 16 de março de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 16/03/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9600320/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo nº 0017223-28.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, com fornecimento de peças novas, para o Fórum de São Vicente, pelo período de 30 (trinta) meses, foi adjudicado para a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, ao preço mensal de R\$420,00.

São Paulo, 16 de março de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 16/03/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3368, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 9596761;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	3603	MARCOS DAVID OLIVARES	SUER	FC-5	30.01 a 08.02.2023	férias	8303	MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA
II	3603	MARCOS DAVID OLIVARES	SUER	FC-5	09 e 10.02.2023	recesso	8532	MARIA APARECIDA BARRETO GOIS
III	1913	AUDREY MARIE WAKASA	SULM	FC-5	23.02 a 01.03.2023	férias	8309	LUCAS OLIVEIRA FALCAO
IV	1913	AUDREY MARIE WAKASA	SULM	FC-5	02.03.2023	férias	8553	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA
V	8461	ALISON SANTOS CALADO	NUSL	FC-6	09 a 17.02.2023; 24.02.2023	férias / recesso	5649	EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO
VI	5872	KATIA SIMON DOS SANTOS	SUTO	FC-5	06.03.2023; 07 a 17.03.2023	recesso / férias	8023	CLAUDIA MITSU OGUIDO
VII	8761	KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDIAN DAVILA	NUGE	FC-6	01 e 02.03.2023	férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
VIII	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	03.03.2023; 06 a 12.03.2023	recesso / férias	7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS
IX	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	13 a 16.03.2023; 17.03.2023	férias / recesso	8599	GLENDIA DIAS PIRES
X	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	09.02.2023	deslocamento São Vicente	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
XI	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	SUEZ	FC-5	08 a 17.02.2023	férias	7764	ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI
XII	1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	SUIJ	FC-5	24.02.2023	deslocamento Curitiba	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
XIII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	27.02 a 08.03.2023	férias	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
XIV	7551	AKIANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	10.03.2023	recesso	8634	CLAYTON MATOS DA SILVA
XV	3572	IVANIRA PEREIRA DELIMA	SUNS	FC-5	10.03.2023	recesso	7948	ADRIANA ARAUJO FERREIRA UCHYAMA
XVI	854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	22.02.2023	férias	3992	RICARDO FERREIRA LIMA
XVII	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	NUSD	FC-6	07, 08, 13 a 16 e 18 a 28.02.2023	licença saúde	3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE
XVIII	5136	TELMAR REZENDE FARIAS DE PAULA	NUID	FC-6	27.02 a 08.03.2023	férias	6946	JOAO BATISTA DE SANTA ROSA
XIX	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	SUTN	FC-5	28.06 a 01.07.2022; 04.07 a 02.08.2022	recesso / férias	4731	JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
XX	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	SUTN	FC-5	12 a 16.12.2022	recesso	922	EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
XXI	3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	23.02 a 10.03.2023	férias	2532	CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

XXII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3340, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9576849, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6514	DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	B10	C11	07.12.2022	08.03.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3356, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9585943, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7246	MARILINA CASEMIRO SOARES	B10	C11	26.03.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7086	ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR	B10	C11	16.11.2021
7186	FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO	B10	C11	13.02.2022
8304	JEAN JAIMESSON FELIPE PEREIRA	A5	B6	06.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3342, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9577086, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6642	INGRID MOGRAO OLIVEIRA	C12	C13	01.12.2022
7830	ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	B7	B8	15.12.2021
7830	ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	B8	B9	15.12.2022
8198	MARCELO CORREIA ARREBOLA	B7	B8	16.12.2022
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	B7	B8	20.12.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6700	LUCAS JOSE DANTAS FREITAS	C12	C13	03.12.2022
6724	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	C12	C13	23.12.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6648	FLAVIA JOLY KEMPE	C12	C13	01.12.2022

6782 ANTONIO DE PADUARIBEIRO	C11	C12	28.02.2022
7848 JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI	B7	B8	17.12.2021
7848 JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI	B8	B9	17.12.2022
8288 LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES	B6	B7	07.11.2022
8304 JEAN JAIMESSON FELIPE PEREIRA	B6	B7	06.12.2022
8312 NATHALEE LAIZA BARBOSAALMEIDA	B6	B7	06.12.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3344, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9577329, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7152	ELISANGELA REGINA BUCUVIC	C11	C12	30.01.2023
7164	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR	C11	C12	30.01.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6734	PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI	C12	C13	19.01.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8550	DENYS AUGUSTO DA SILVA	A4	A5	08.01.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	C11	C12	30.01.2023
7162	MILTON FELICIANO LINO	C11	C12	30.01.2023
7886	RAMON DIAS LOPES	B8	B9	21.01.2023
7900	JEAN CARLO BETTI	B8	B9	21.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3349, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9574369, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8457	DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA	A5	B6	09.01.2023
8459	TIAGO BORGES DE BRITO	A5	B6	08.01.2023
8461	ALISON SANTOS CALADO	A5	B6	08.01.2023
8469	FILIPE MUNIZ CORDEIRO	A5	B6	15.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3348, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 9574325, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7319 - RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO	B10	C11	25.04.2022	27.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3334, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003293-06.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 88 (doc. 9545170), de 07 de dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13 de dezembro de 2022, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios (docs.9558214, 9565907, 9566377, 9567017, 9568350, 9572266, 9577633, 9578747 e 9580355, dos Meritíssimos Juizes Federais da Subseção Judiciária de Campinas;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9547036), de 28 de fevereiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (9552082), de 03 de março de 2023, e 9596318, de 15 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9572269);
CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9572269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9566293, 9566150, 9567102, 9566046, 9566502, 9565986, 9565860, 9565070, 9568243, 9567533, 9566044, 9567204, 9567503, 9568963, 9569008, 9568980, 9569023, 9571993, 9579965, 9570925, 9571227, 9567523, 9567431, 9578638, 9567781, 9567665, 9571926, 9572112, 9580568, 9565455, 9568471).

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO para a Central de Processamento Eletrônico, dos servidores abaixo descritos, bem como dispensar e designar para as funções comissionadas, a partir de 22 de março de 2023, conforme discriminado:

Sub-item	RF	SERVIDOR	LOTAÇÃO DE ORIGEM	DISPENSADO DA FUNÇÃO COMISSIONADA	
a	858	DELTER MURBAK GUISE	Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas	Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5)	Super Atend
b	2459	ELIANA SUGUII	Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas	Assistente I (FC-4)	Assist
c	8194	CLELTON CAIXETA FERREIRA	Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas	Operador (FC-1)	Assist
d	1812	HUMBERTO JOSE MENEGHIN	Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas	Assistente II (FC-3)	Assist
e	4917	WELLINGTON CARLOS RODRIGUES	4ª Vara Federal de Campinas	-----	Assist
f	2773	ANTONIO CARLOS TOLEDO	2ª Vara Federal de Campinas	Assistente Técnico (FC-3)	Assist
g	5311	SELMA REGINA RUY	2ª Vara Federal de Campinas	Assistente Operacional (FC-2)	Assist
h	4862	KATIA AKIOKA	6ª Vara Federal de Campinas	Supervisor da Seção de Proc. De Mandados de Seg. e Medidas Cautelares (FC-5)	Super
i	1485	DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI	6ª Vara Federal de Campinas	Assistente Operacional (FC-2)	-----
j	4861	CIBELE BRACALE JANUARIO	8ª Vara Federal de Campinas	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)	Super
k	7575	MERCIA SIMOES	8ª Vara Federal de Campinas	-----	Assist
l	5384	LUCAS BIZI FRACASSI	8ª Vara Federal de Campinas	Assistente Técnico (FC-3)	Assist
m	3695	MONICA OIDE NAKA BAYASHI DE LIMA	8ª Vara Federal de Campinas	Assistente I (FC-4)	Super

II - DISPENSAR E DESIGNAR os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, a partir de 22/03/2023:

Sub-item	RF	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DISPENSADO DA FUNÇÃO COMISSIONADA	
a	6164	GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO	2ª Vara Federal de Campinas	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)	Assist
b	6852	MARIVONE SILVA GUSMAO	2ª Vara Federal de Campinas	Assistente de Gabinete (FC-4)	Assist
c	5396	PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO	2ª Vara Federal de Campinas	Assistente I (FC-4)	Assist
d	4642	LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM	2ª Vara Federal de Campinas	Assistente Técnico (FC-3)	Opera
e	4984	ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS	4ª Vara Federal de Campinas	Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)	Assist
f	6286	ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE	4ª Vara Federal de Campinas	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)	Supen
g	5456	FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES	4ª Vara Federal de Campinas	Assistente de Gabinete (FC-4)	Opera
h	4942	EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA	4ª Vara Federal de Campinas	Assistente I (FC-4)	Assist
i	8073	AMANDA BUENO DA SILVA	6ª Vara Federal de Campinas	Assistente de Gabinete (FC-4)	Assist
j	4967	MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI	6ª Vara Federal de Campinas	-----	Opera
k	4844	HELOISA ORTOLAN NONNO	6ª Vara Federal de Campinas	Assistente I (FC-4)	Assist

l	4873	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	8ª Vara Federal de Campinas	Oficial de Gabinete (FC-5)	Supen
m	4953	ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI	8ª Vara Federal de Campinas	Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)	Oficial
n	7724	FERNANDA MARINHO	8ª Vara Federal de Campinas	Assistente Operacional (FC-2)	Assisti
o	8704	CARLA MARTINS GRANDE	Prestando serviços na 8ª Vara Federal de Campinas	-----	Opera

III - APOSTILAR as portarias de designação de função comissionada dos servidores abaixo, para constarem, a partir de 22/03/2023, designados para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5):

Sub-item	RF	NOME	LOTAÇÃO
a	4845	LUCIANE PIANTA PALHARES	2ª Vara Federal de Campinas
b	2522	REGINA CAMARGO DUARTE CONCEICAO PINTO DE LEMES	4ª Vara Federal de Campinas
c	4491	CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ	8ª Vara Federal de Campinas

IV - DISPENSAR a servidora JULIANA CRISTINA ALVES VAZ, RF 7459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 22/03/2023, da 6ª Vara Federal de Campinas;

V - CESSAR a prestação de serviços na 6ª Vara Federal de Campinas e designar para prestar serviços na Central de Processamento Eletrônico, bem como dispensar e designar para função comissionada, tudo a partir de 22/03/2023, os servidores abaixo:

Sub-item	RF	SERVIDOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUAL	DISPENSANDO DA FUNÇÃO COMISSIONADA
a	6171	JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI	6ª Vara Federal de Campinas	-----
b	7881	ADRIANA CARLA MONTEIRO	6ª Vara Federal de Campinas	Assistente Técnico (FC-3)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3358, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003573-74.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 1 e 6 (docs. 9573717 e 9584526), de 07 de março de 2023, dos MM. Juízes Federais da 1ª Turma Recursal e do Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9590017);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9590017);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9573794 e 9573820).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MAYRA TADAIESKI MESSER RF 6117, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), ambas da 1ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 1ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/03/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9592671/2023 - DFORS/SP/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0038844-23.2018.4.03.8001

Documento nº 9592671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9565895, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA - RF 6687, para o período de 06/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9592686/2023 - DFORS/SP/ADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022563-89.2018.4.03.8001

Documento nº 9592686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585433, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANE YUMI SASAI - RF 3730, para o período de 07/03/2023 a 09/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592693/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9592693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9534641, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 17/02/2023 a 18/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592702/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9592702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9570800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 06/03/2023 a 07/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592740/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001

Documento nº 9592740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585153, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA - RF 8496, para o período de 02/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592742/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001

Documento nº 9592742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585215, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA - RF 8496, para o período de 03/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592744/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008197-45.2018.4.03.8001

Documento nº 9592744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 09/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592746/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060730-15.2017.4.03.8001
Documento nº 9592746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR - RF 8002, para o período de 08/03/2023 a 09/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592752/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008413-40.2017.4.03.8001
Documento nº 9592752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS PONTES - RF 4958, para o período de 09/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592755/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001012-87.2017.4.03.8001
Documento nº 9592755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585158, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIBELE BRACALE JANUARIO - RF 4861, para o período de 08/03/2023 a 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592759/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000429-05.2017.4.03.8001
Documento nº 9592759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585159, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA - RF 4781, para o período de 10/03/2023 a 19/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592761/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001
Documento nº 9592761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585160, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 09/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592762/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001
Documento nº 9592762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585344, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592767/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9592767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585161, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA FERREIRA LIMA - RF 3169, para o período de 28/02/2023 a 20/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592770/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9592770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585162, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 09/03/2023 a 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592771/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9592771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9585163, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 08/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9596534/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9596534

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9591440, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9596561/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9596561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593837, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9596649/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016696-81.2019.4.03.8001
Documento nº 9596649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO NAKAI - RF 3089, para o período de 04/03/2023 a 06/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9596668/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016696-81.2019.4.03.8001
Documento nº 9596668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593932, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO NAKAI - RF 3089, para o período de 07/03/2023 a 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9596986/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006146-22.2022.4.03.8001
Documento nº 9596986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593774, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA - RF 8417, para o período de 13/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597002/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001
Documento nº 9597002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593791, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 13/03/2023 a 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597027/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002488-58.2020.4.03.8001
Documento nº 9597027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI - RF 5836, para o período de 13/03/2023 a 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597037/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593778, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597049/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054729-14.2017.4.03.8001

Documento nº 9597049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593788, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS MARINI - RF 1969, para o período de 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597055/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 9597055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 09/03/2023 a 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597077/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0029388-49.2018.4.03.8001

Documento nº 9597077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593783, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA CUNHA POLITANO - RF 7126, para o período de 10/03/2023 a 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597084/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057403-62.2017.4.03.8001

Documento nº 9597084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593787, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WELLINGTON CARLOS RODRIGUES - RF 4917, para o período de 06/03/2023 a 07/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597090/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022042-47.2018.4.03.8001

Documento nº 9597090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593785, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA - RF 6229, para o período de 05/03/2023 a 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597096/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026192-71.2018.4.03.8001

Documento nº 9597096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ - RF 5503, para o período de 13/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597101/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 9597101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593775, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE ALVES CORREIA - RF 8647, para o período de 13/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9597103/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009127-97.2017.4.03.8001

Documento nº 9597103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593789, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GILMAR DE SOUZA BARROS SEEMANN - RF 3924, para o período de 13/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01VNº 55, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Alteração de férias dos servidores (Vara e Gabinete).

O Doutor, **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do Servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, relativa ao exercício de 2023, de 01/12/2023 a 19/12/2023 (1ª parcela) e 08/01/2024 a 18/01/2024 (2ª parcela); ficando o período de gozo para 01/07/2024 a 30/07/2024 (parcela única).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da Servidora, Jackeline Patrícia Galdino Campos, RF 6943, relativa ao exercício de 2023, de 02/05/2023 a 15/05/2023 (1ª parcela) e 16/10/2023 a 31/10/2023 (2ª parcela); ficando o período de gozo para 02/10/2023 a 31/10/2023 (parcela única).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da Servidora, Vitória Clemente de Oliveira, RF 7470, relativa ao exercício de 2023, de 16/11/2023 a 30/11/2023; ficando o período de gozo para 08/01/2024 a 22/01/2024.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 15/03/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 91, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar cargo/função comissionado(a) em substituição.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), solicitou compensação nos dias 28/11/2022, 16 e 19/12/2022;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), gozou férias no período de 23 a 31/01/2023;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), solicitou afastamento em razão de licença médica no dia 06/02/2023;

CONSIDERANDO que o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias no período de 09 a 19/01/2023;

CONSIDERANDO que o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), solicitou compensação nos dias 03 e 22/02/2023;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), gozou férias no período de 09 a 13/01/2023;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), gozou férias no período de 09 a 28/01/2023;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), solicitou compensação no dia 10/02/2023;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, Analista Judiciário, a compensar os dias solicitados, utilizando-se de saldo do banco de horas, e **DESIGNAR** a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, Técnico Judiciário, para substituí-la na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), nos dias 28/11/2022, 16 e 19/12/2022;

II – DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário em substituição à servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), no período de suas férias de 23 a 31/01/2023;

III - DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário em substituição à servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), no período de sua licença no dia 06/02/2023;

IV – DESIGNAR a servidora MÁRCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, Analista Judiciário em substituição ao servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Analista Judiciário, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias de 09 e 19/01/2023;

V – AUTORIZAR o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Analista Judiciário, a compensar os dias solicitados, utilizando-se de saldo do banco de horas, e **DESIGNAR** a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário, para substituí-lo na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 03 e 22/02/2023;

VI – DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial em substituição ao servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de suas férias de 09 a 13/01/2023;

VII – DESIGNAR o servidor LUÍS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, Técnico Judiciário em substituição ao servidor Marcos Luís dos Santos, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de suas férias de 09 a 28/01/2023;

VIII – AUTORIZAR o servidor Marcos Luís dos Santos, RF 5848, Analista Judiciário, a compensar o dia solicitado, utilizando-se de saldo do banco de horas, e **DESIGNAR** o servidor LUÍS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, Técnico Judiciário, para substituí-lo no cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 10/02/2023;

IX – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Silva, Juiz Federal Substituto, em 15/03/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-JEF-SEJF Nº 110, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504, para substituir a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, "Diretor de Secretaria" (CJ-03), do Juizado Especial Federal de Araraquara, no período de 16/03/2023 e 17/03/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão.

2) DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto, em 15/03/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 9846503392022943125776626448597581184

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 176, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP.

O DR. BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Período	Servidor(a)
Das 00:00 h de 27/03 às 24h de 02/04	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 03/04 às 24h de 09/04	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 10/04 às 24h de 16/04	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 17/04 às 24h de 23/04	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 24/04 às 24h de 1º/05	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 02/05 às 24h de 07/05	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 08/05 às 24h de 14/05	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 15/05 às 24h de 21/05	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 22/05 às 24h de 28/05	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 29/05 às 24h de 04/06	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 05/06 às 24h de 11/06	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 12/06 às 24h de 18/06	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 19/06 às 24h de 25/06	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 26/06 às 24h de 02/07	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 03/07 às 24h de 09/07	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 10/07 às 24h de 16/07	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 17/07 às 24h de 23/07	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 24/07 às 24h de 30/07	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 31/07 às 24h de 06/08	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 07/08 às 24h de 13/08	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 14/08 às 24h de 20/08	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 21/08 às 24h de 27/08	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 28/08 às 24h de 03/09	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 04/09 às 24h de 10/09	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 11/09 às 24h de 17/09	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 18/09 às 24h de 24/09	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 25/09 às 24h de 1º/10	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 02/10 às 24h de 08/10	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 09/10 às 24h de 15/10	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 16/10 às 24h de 22/10	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 23/10 às 24h de 29/10	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 30/10 às 24h de 05/11	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 06/11 às 24h de 12/11	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 13/11 às 24h de 20/11	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 21/11 às 24h de 26/11	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 27/11 às 24h de 03/12	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 04/12 às 24h de 10/12	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 11/12 às 24h de 17/12	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 18/12 às 24h de 19/12	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez**, Juiz Federal, em 15/03/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 94, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Exmo Senhor **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no exercício pleno da titularidade da 1ª Vara Federal Mista e Juizado Especial Adjunto de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, RF 7411, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, usufruiu férias no período de 22/02/2023 a 03/03/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza**, Juiz Federal Substituto, em 15/03/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-NUAR Nº 95, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Exmo Senhor DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no exercício pleno da titularidade da 1ª Vara Federal Mista e Juizado Especial Adjunto de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, encontra-se em fruição de Férias no período de 06/03/2023 a 15/03/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto, em 15/03/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECISÃO Nº 9588265/2023 - BRAG-01V

Processo SEI nº 0022205-85.2022.4.03.8001

Trata-se de edital (nº 6/2022 - BRAG - 01V) expedido em cumprimento à determinação contida nos artigos 310 e 311, ambos do Provimento nº 01/2020, da Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região, voltado à destinação de recursos provenientes de penalidades de prestação pecuniária fixadas na esfera penal.

Para tanto, foi aberto procedimento administrativo próprio para processamento, controle e fiscalização dos projetos apresentados e dos valores destinados (processo SEI nº 0022205-85.2022.4.03.8001).

O numerário disponível depositado em conta única em nome e à ordem deste juízo encontra-se mencionado no extrato bancário anexado no id nº 9504999.

Dentro do prazo legal foram apresentados dois projetos, a saber:

1) "Projeto Habituar-se", apresentado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em nome do Centro de Ressocialização "Enf. Ângelo Fernando Baratella", voltado à "reforma e melhoria da estrutura predial da unidade prisional" (id nº 9505072);

2) Projeto apresentado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo por intermédio do Comando de Policiamento do Interior 2 (34º BPMI), voltado à aquisição de 303 torniquetes de atendimento pré-hospitalar tático.

Ambos os projetos foram apresentados por Entidades integrantes da Segurança Pública do Estado de São Paulo, cujo atendimento em termos de aprovação dos projetos apresentados é preferencial por determinação expressa do artigo 2º, da Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça ("atividades de caráter essencial à segurança pública").

Ademais, ambos os projetos respeitam os limites e vedações fixados pelo artigo 3º, da Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 4º, da Resolução nº 295/2014, do Conselho da Justiça Federal, além de observar o limite máximo de valor fixado pelo item "3" do edital expedido.

Por fim, há manifestação expressa por parte do Ministério Público Federal anuindo com a aprovação dos projetos apresentados e liberação dos recursos (id nº 9536897), bem como certidão atestando a conformidade e regularidade da documentação apresentada e a apresentação de todos os dados e documentos exigidos no edital.

Ante o exposto, aprovo os dois projetos indicados.

Desnecessária a apresentação dos dados bancários, pois, já foram informados quando da apresentação dos projetos em campo próprio do formulário.

O mesmo se diga com relação à formalização de convênio, pois, já houve o preenchimento e entrega do devido "termo de responsabilidade de aplicação de recursos", cumprindo-se a exigência contida no artigo 315, §1º, do Provimento nº 01/2020, da Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

A liberação se dará em parcela única, no exato valor apresentado e discriminado no projeto, mediante ordem direta de transferência eletrônica direcionada ao PAB da CEF junto a este fórum (art. 906, §único, do CPC), o que fica desde já determinado.

Intimem-se ambas as Entidades, por via eletrônica, dando conta da aprovação dos projetos apresentados, bem como da liberação dos recursos.

Ressaltando que ambas as Entidades possuem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar a prestação de contas, conforme item "9" do edital, sendo que, para tanto, deverão ser abertos dois procedimentos administrativos junto ao SEI para acompanhamento e fiscalização da prestação de contas, instruído cada qual com o projeto e documentos apresentados, bem como com cópia desta decisão, sendo ambos vinculados a este procedimento.

Disponibilize-se cópia desta decisão junto à página da Justiça Federal na internet, para conhecimento público.

Intimem-se eletronicamente e cumpra-se, expedindo-se o necessário para a transferência dos valores e publicidade do procedimento.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal, em 15/03/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

DESPACHO Nº 9537269/2023 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0015692-04.2022.4.03.8001

Documento nº 9537269

Trata-se do processo SEI nº 0015692-04.2022.4.03.8001, no qual foi celebrado o Convênio n. 20/2022 - FRAN-01V, também registrado sob n. 01.090.10.22, entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ ENTIDADES JOSÉ INOCÊNCIO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.108.007/0001-48, decorrente da Decisão SEI n.º 9004147, do Edital n.º 1/2022 - FRAN-01V (Doc. SEI 8492977) e do Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0011671-53.2020.4.03.8001, com fundamento na Resolução CNJ n.º 154/2012, na Resolução CJF n.º 295/2014, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016.

O Convênio teve por objeto a execução do projeto "**Projeto Aquisição de Veículo**", referente à aquisição de veículo Chevrolet Onix, com recursos oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e de acordo de não persecução penal.

O convenente firmou **Termo e Responsabilidade de Aplicação de Recursos** (9050014) tendo sido repassado o valor de R\$ 92.770,00 à entidade por meio de transferência bancária (9111049).

Após a utilização dos recursos, a entidade apresentou prestação de contas contendo planilha detalhada dos valores gastos, cópia da nota fiscal e documentos comprobatórios de pagamento, além de fotografias comprovando a compra do bem (9529482).

Ao final, o Ministério Público Federal se manifestou pela regularidade da prestação de contas (9535460).

Sendo assim, consoante o disposto no art. 315, do Provimento 01/2020-CORE e no item 10 do Edital n. 1/2022, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal e a regularidade dos documentos apresentados pela entidade, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO PRÓ ENTIDADES JOSÉ INOCÊNCIO DA COSTA**, decorrente do recebimento de valores destinados no **Edital n° 1/2022 - FRAN-01V**.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico e na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à entidade convenente, ao Tribunal de Contas e à Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região (remessa do SEI), para ciência.

Cópia da presente decisão deverá ser afixada no átrio do fórum deste Juízo Federal.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Oportunamente, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9537228/2023 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0015691-19.2022.4.03.8001

Documento nº 9537228

Trata-se do processo SEI nº 0015691-19.2022.4.03.8001, no qual foi celebrado o Convênio n. 19/2022 – FRAN-01V, também registrado sob n. 01.089.10.22, entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a entidade **INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.512.905/0001-92, decorrente da Decisão SEI n.º 9004147, do Edital n.º 1/2022 – FRAN-01V (Doc. SEI 8492977) e do Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0011671-53.2020.4.03.8001, com fundamento na Resolução CNJ n.º 154/2012, na Resolução CJF n.º 295/2014, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016.

O Convênio teve por objeto a execução do projeto "**Projeto Mover: Mobilidade, Conforto e Dignidade a Pessoas em Convalescência**", referente à aquisição de material hospitalar, com recursos oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e de acordo de não persecução penal.

O convenente firmou **Termo e Responsabilidade de Aplicação de Recursos** (9049995) tendo sido repassado o valor de R\$ 50.747,50 à entidade por meio de transferência bancária (9111034).

Após a utilização dos recursos, a entidade apresentou prestação de contas contendo planilha detalhada dos valores gastos, cópia da nota fiscal e documentos comprobatórios de pagamento (9518907).

Ao final, o Ministério Público Federal se manifestou pela regularidade da prestação de contas (9529516).

Sendo assim, consoante o disposto no art. 315, do Provimento 01/2020-CORE e no item 10 do Edital n. 1/2022, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal e a regularidade dos documentos apresentados pela entidade, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pelo **INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, decorrente do recebimento de valores destinados no **Edital n° 1/2022 - FRAN-01V**.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico e na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à entidade convenente, ao Tribunal de Contas e à Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região (remessa do SEI), para ciência.

Cópia da presente decisão deverá ser afixada no átrio do fórum deste Juízo Federal.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Oportunamente, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9537220/2023 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0015685-12.2022.4.03.8001

Documento nº 9537220

Trata-se do processo SEI nº 0015685-12.2022.4.03.8001, no qual foi celebrado o Convênio n. 16/2022 – FRAN-01V, também registrado sob n. 01.087.10.22, entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a entidade **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DA VIDA NAREV**, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.990.136/0001-02, decorrente da Decisão SEI n.º 9004147, do Edital n.º 1/2022 – FRAN-01V (Doc. SEI 8492977) e do Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0011671-53.2020.4.03.8001, com fundamento na Resolução CNJ n.º 154/2012, na Resolução CJF n.º 295/2014, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016.

O Convênio teve por objeto a execução do projeto "**Projeto Recuperação e Reinserção Social dos Dependentes Químicos em Tratamento Terapêutico/Acolhimento Social**", referente à aquisição do veículo Fiat Strada, com recursos oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e de acordo de não persecução penal.

O convenente firmou **Termo e Responsabilidade de Aplicação de Recursos** (9049933) tendo sido repassado o valor de R\$ 97.749,12 à entidade por meio de transferência bancária (9110992).

Após a utilização dos recursos, a entidade apresentou prestação de contas contendo planilha detalhada dos valores gastos, cópia da nota fiscal e documentos comprobatórios de pagamento, além de fotografias comprovando a compra do bem (9512383 e 9512423).

Ao final, o Ministério Público Federal se manifestou pela regularidade da prestação de contas (9516119).

Sendo assim, consoante o disposto no art. 315, do Provimento 01/2020-CORE e no item 10 do Edital n. 1/2022, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal e a regularidade dos documentos apresentados pela entidade, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pelo **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DA VIDA NAREV**, decorrente do recebimento de valores destinados no **Edital nº 1/2022 - FRAN-01V**.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico e na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à entidade conveniente, ao Tribunal de Contas e à Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região (remessa do SEI), para ciência.

Cópia da presente decisão deverá ser afixada no átrio do fórum deste Juízo Federal.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Oportunamente, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9537205/2023 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0015689-49.2022.4.03.8001

Documento nº 9537205

Trata-se do processo SEI nº 0015689-49.2022.4.03.8001, no qual foi celebrado o Convênio n. 17/2022 – FRAN-01V, também registrado sob n. 01.088.10.22, entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a entidade **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES ASSISTENCIAIS - AMAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.734.968/0001-42, decorrente da Decisão SEI n.º 9004147, do Edital n.º 1/2022 – FRAN-01V (Doc. SEI 8492977) e do Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0011671-53.2020.4.03.8001, com fundamento na Resolução CNJ n.º 154/2012, na Resolução CJF n.º 295/2014, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016.

O Convênio teve por objeto a execução do projeto "**Projeto Organizando os Brinquedos na Creche**", referente à aquisição de brinquedos, com recursos oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e de acordo de não persecução penal.

O conveniente firmou **Termo e Responsabilidade de Aplicação de Recursos** (9049960) tendo sido repassado o valor de R\$ 49.991,80 à entidade por meio de transferência bancária (9111150).

Após a utilização dos recursos, a entidade apresentou prestação de contas contendo planilha detalhada dos valores gastos, cópia da nota fiscal e documentos comprobatórios de pagamento, além de fotografias comprovando a compra dos bens (9500433).

Ao final, o Ministério Público Federal se manifestou pela regularidade da prestação de contas (9516116).

Sendo assim, consoante o disposto no art. 315, do Provimento 01/2020-CORE e no item 10 do Edital n. 1/2022, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal e a regularidade dos documentos apresentados pela entidade, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pelo **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES ASSISTENCIAIS - AMAS**, decorrente do recebimento de valores destinados no **Edital nº 1/2022 - FRAN-01V**.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico e na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à entidade conveniente, ao Tribunal de Contas e à Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região (remessa do SEI), para ciência.

Cópia da presente decisão deverá ser afixada no átrio do fórum deste Juízo Federal.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Oportunamente, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-01VNº 77, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensará o dia 15.03.2023 com dia trabalhado no plantão judiciário,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Assistente I (FC-4) desta 1ª Vara Federal, encontra-se em gozo de licença gestante do período de 25.10.2022 a 24.04.2023,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Assistente I (FC-4) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para os períodos de 29.05.2023 a 07.06.2023 e 14.08.2023 a 25.08.2023,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 15.03.2023.

II - ALTERAR, por necessidade do serviço, o primeiro período das férias da servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, para o período de 25.04.2023 a 04.05.2023.

III - ALTERAR, por necessidade do serviço, o segundo período das férias da servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, para o período de 26.06.2023 a 07.07.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-03VNº 83, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença, compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RF 8544**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **AMANDA ROSSETTO**, Técnico Judiciário, RF 7787, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 01 a 10 de março de 2.023, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-03VNº 84, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **MARIENE DURÃES DE SOUSA MOURA, RF 6676**, Técnico Judiciário, da seguinte forma:

- 1) de 10 a 20/4/2023 (11d) para 26/06/2023 a 07/07/2023 (12d);
- 2) de 5 a 16/6/2023 (12d) para 16 a 24/10/2023 (9d);
- 3) de 25 a 31/10/2023 (7d) para 11 a 19/12/2023 (9d).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 94, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Altera período de férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, nos seguintes termos:

De 02/05/2023 a 12/05/2023 para 02/05/2023 a 05/05/2023

De 21/08/2023 a 01/09/2023 para 12/06/2023 a 16/06/2023

De 06/11/2023 a 12/11/2023 para 11/09/2023 a 01/10/2023

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 13/03/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 81, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 3330, de 28 de novembro de 2022, que estabelece o Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período compreendido entre 06/02/2023 a 09/02/2024,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora – **ERIKA MOLINA SILVA, RF 4296, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, exercício 2023, de 24/04/2023 a 05/05/2023 para gozo de 06/11/2023 a 17/11/2023.

2) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, exercício 2023, de 10/04/2023 a 24/04/2023 para gozo de 20/03/2023 a 03/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 14/03/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 117, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os peritos abaixo qualificados, regularmente inscritos e ativos no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado:

PERITOS	REGISTRO PROFISSIONAL	CPF	ESPECIALIDADE
Luciana Wilmers Abdanur	CRM 90.616	199.096.528-89	Perícias Médicas
Vitória Hinckel	CRM 214.376	442.547.708-12	Perícias Médicas

Art. 2º - A atuação dos profissionais está condicionada às datas previamente acordadas e agendadas no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos. Fica consignado que a perícia médica será realizada nas dependências deste Juizado, e as demais, externas, serão realizadas conforme a disponibilidade dos peritos.

Parágrafo único - A disponibilidade das perícias agendadas poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

Art. 3º - A atuação dos peritos deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo, bem como da Portaria nº 9, de 18 de agosto de 2022.

São José dos Campos/SP, 15 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 16/03/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 141, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
23/03/2023	30/03/2023	Dra. MARINA SABINO COU TINHO	1ª Vara São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/03/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 88, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo das férias do(as) seguinte(s) servidor(as):

- as férias da servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES, RF 7568**, a qual estava marcada para gozo nos períodos de: 27/03/2023 A 04/04/2023 (09 dias) **para ser gozada em 29/05/2023 A 06/06/2023** e a de 16/08/2023 A 25/08/2023 (10 dias) **para ser gozada em 02/10/2023 A 11/10/2023** e a de 08/01/2024 A 19/01/2024 (12 dias) **para ser gozada em 22/01/2024 A 02/02/2024**;

- as férias da servidora **SOLANGE FIORUCI, RF 4077**, a qual estava marcada para gozo no período de: 10/04/2023 A 20/04/2023 (11 dias), **para ser gozada no período de: 08/01/2024 A 18/01/2024 (11 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 2/2023 - TAUB-01V

Termo de Alistamento de Jurados

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2023, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri.

NOME PROFISSÃO

1	ABNER DA SILVA REIS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
2	ADILSON DE LIMA BESERRA	INDUSTRIÁRIO
3	ADONAI DOS SANTOS SOARES JUNIOR	JUIZ DE PAZ
4	ADRIANA TEIXEIRA DO AMARAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
5	ADRIANO DE CALAIS COSTA	INDUSTRIÁRIO
6	ADRIANO MARCON LIMA	AUXILIAR PRODUÇÃO
7	AGENI ALVES DE OLIVEIRA ABITANTE	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
8	ALDETE BUCHLER ZORRON	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
9	ALESSANDRO FELIPE PEREIRA DA COSTA	OUTROS
10	ALESSANDRO MONTEIRO FLORENCE DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
11	ALEX DE JESUS DOS SANTOS	OUTROS
12	ALICE CASTRO DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
13	ALINE LIMA TAVARES	PSICÓLOGO
14	ALINE SANTOS RIBEIRO GUEDES	GERENTE
15	ALLISSON GUSTAVO PETERSEN DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
16	AMANDA CUNHA PELLEGRINI MAIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

17	AMANDA TERESA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
18	ANA CLAUDIA NALDI MENDES	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO
19	ANA MARIA CORREA DE ASSIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
20	ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
21	ANA QUEZIA PINTO FROTA	VIGIA
22	ANDERSON AUGUSTO DE MOURA SANTOS	EMPRESÁRIO
23	ANDERSON BRAZ ALVES DE SIQUEIRA	OPERADOR DE CÂMERA
24	ANDERSON LIBANORI SUMMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ANDRE LUIS FEITEIRO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
26	ANDRE LUIS FEITEIRO GONGALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
27	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
28	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES PRIMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
29	ANDREA DE CASTILHO PEREIRA NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
30	ANDREIA ALVES DE LIMA SANTOS LEITE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
31	ANDREZA DE CAMPOS CSUKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
32	ANTONIA MARA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
33	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	OUTROS
34	ANTONIO RAUF ALVES FERREIRA DI CARLI MEIRELES	PEDAGOGO
35	ARALDO LOPES JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36	ARIEL YOHANA RAMOS ABUD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
37	ARIMILSY IRINEU DE CARVALHO	INDUSTRIÁRIO
38	ARMANDO GOBBO FILHO	METALÚRGICO
39	BENEDITO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	APOSENTADO
40	BENEDITO PEREIRA LOBATO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
41	BIANCA MENDES DE MAGALHÃES	OUTROS
42	BLEID RAMOS DE PAULA	APRESENTADOR
43	BORIS BORISOVICH TARASOFF	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
44	BRUNA VIANA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
45	BRUNO BOTTAN PRADO DE BARROS	METALÚRGICO
46	BRUNO CESAR GAMBIM	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
47	BRUNO LOPES BARREIRA DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

48	BRUNO TADEU VASCONCELOS VAILLANT	COMERCIANTE
49	CAMILA CRISTINA VALADARES TCHMOLA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
50	CAMILE GIOVANELLI ROMANATTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
51	CARLINO TOBIAS PEREIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
52	CARLOS ALFREDO GUTIERREZ	AUXILIAR DE INJETORA
53	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA
54	CARLOS JOSE AURELIANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
55	CASSIA GIOVANA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
56	CELSO ABUD	METALÚRGICO
57	CELSO FUKUOKA	FUNILEIRO
58	CELSO RICARDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL
59	CELSO VASCONCELLOS DONZELLINI	INSP. ANÁLISE DE QUALIDADE DO PRODUTO
60	CINDY MARCELE DE TOLEDO	ESCRITURÁRIO
61	CLAUDINEI SAIRON BERNARDO	OUTROS
62	CLAUDINEIA AMERICO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
63	CLAUDIO LUIZ ARANTES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
64	CRISLAYNE ALVES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
65	CRISTIANO DOS SANTOS BUCHOLZ	EDITOR
66	CRISTINA MADALENA SIMÕES DA SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
67	DAILY DE OLIVEIRA	MASTER
68	DAIVID CELSO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
69	DALVA DOS SANTOS RIBEIRO	DONA DE CASA
70	DANIEL VIANA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
71	DANIELE DUARTE DE SOUZA LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
72	DANILA TOLEDO DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
73	DANILO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
74	DAYANE DA SILVA PERES	DONA DE CASA
75	DEBORA VANZELLA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
76	DECIO DE PAULA BARROS	DESENHISTA
77	DENIS ANTONIO SILVA MACHADO SANTOS	JORNALISTA E REDATOR
78	DENIS MARTINS MACIEL	OUTROS
79	DEVALCIR DOS ANJOS MARQUES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
80	DIANA APARECIDA ROCHADO CARMO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

81	DIEGO FRANCISCO DA SILVA FAUSTINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
82	DIMAS MONTEIRO ROQUE	ENCARREGADO MANUTENÇÃO
83	DIRAELSON DIAS DE ARAUJO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
84	EBERSON DE SIQUEIRA BERNARDO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
85	EDER APARECIDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	EMPRESÁRIO
86	EDIVALDO CHIRELLI	METALÚRGICO
87	EDMILSON CRISTIAN BARRETO SIQUEIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
88	EDNA VIANA SANTOS	OUTROS
89	EDSON CHICARELLI	METALÚRGICO
90	ELIANA MARIA DOS SANTOS FAOU	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
91	ELIANE ROMAO DE CASTRO OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
92	ELIAS SILVA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
93	ELLEN VERONICA CARVALHO	OUTROS
94	ELY DE CASTRO TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
95	EMERSON ROBERTO DE MORAIS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRA
96	ERIC SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
97	ERICA MAGALHÃES MOREIRA	OUTROS
98	ERICA SANTOS PAES	ADVOGADO
99	ERICK SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
100	EUTALIA ELIZABETH GONÇALVES FLORES	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
101	EVELYN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
102	EVERTON DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE
103	FABIO DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRADOR
104	FABIO WAGNER SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
105	FABRICIO DA SILVA LJANSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
106	FABRICIO RENO CAO VILA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
107	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
108	FRANCIELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
109	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
110	GABRIEL ANDRADE FERREIRA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
111	GABRIEL AUGUSTO ROSSI DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

112	GABRIEL MARIANO DA SILVA	FRENTISTA
113	GERALDINO NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
114	GIOVANNA LUIZA INACIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
115	GIULIA CRISTINE DA SILVA GUSMAO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
116	GIULIANNNA SALVATTO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
117	GLAUCIANA VERAS DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
118	GUERNUTE LEMES JUNIOR	OUTROS
119	HELICIO CARVALHO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
120	HERNANI DE OLIVEIRA LOBATO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
121	HEVANDRO VAZ RICARDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
122	IRINEIA CLELIA RODRIGUES DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
123	IRINEU FERREIRA POMPEO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
124	ISABELLA MARIA CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
125	ISABELLA PEIXOTO MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
126	IVAN CASSIO DE FARIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
127	IVONE LINA DE SOUZA	PEDAGOGO
128	JAINÉ PEDROSO VIANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	JAURO REIS DE MIRANDA ARAUJO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
130	JEAN LUC LUCIEN SERGE SIRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
131	JEAN PIERRE DOS SANTOS	MONTADOR DE PRODUÇÃO
132	JEANE LAMBERT BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
133	JEFERSON FERREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
134	JEFFERSON JANIO ARAUJO LINHARES DE BRITO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
135	JENNIFER GALVAO CEZAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
136	JOANA D'ARCH PANIZIO BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
137	JOAO VITOR PRESOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
138	JOAQUIM APARECIDO DA SILVA	AGENTE POSTAL
139	JOB AIR GOBBO	MILITAR REFORMADO
140	JOSE AUGUSTO MATTOS BERLINCK	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
141	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	VIGILANTE

142	JOSÉ HENRIQUE VERGNIANINII	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
143	JOSE MACHADO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
144	JOSE NATALINO VITOR	APOSENTADO
145	JOSE ROBERTO CAMARGO DE GOUVEA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
146	JOSE SANTOS SANTANA	POLICIAL MILITAR
147	JOSE TADEU PINEDA	MOTORISTA PARTICULAR
148	JOSIANE MICHELE DIAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMBLADOS.
149	JOVINIANO COSTADOS SANTOS	REPARADOR DE VEICULOS
150	JUNIOR CESAR DE ASSIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
151	JUSSARADOS SANTOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
152	KAIQUE DIAS FERREIRA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
153	KARINE APARECIDA DA SILVA	OUTROS
154	KARINE SAMPAIO DIAS PEREIRA	PUBLICITÁRIO
155	KELLY ADRIANA DE FARIA VIEIRA	ESTETICISTA
156	KETINY CAROLINE RIBEIRO	DONA DE CASA
157	LAIS DE MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
158	LAOR DONIZETI SALVIATO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
159	LARISSA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
160	LARISSA DE FREITAS DOS ANJOS GAIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
161	LAURA COSTA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
162	LAURA VIVIAN CAPELETE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
163	LAURA VIVIAN CAPELETE	
164	LEANDRO MATHEUS DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
165	LEANDRO RODRIGO DA COSTA DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
166	LEONARDO DA SILVA SIMPLICIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
167	LEONARDO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
168	LERIANA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	LETÍCIA APARECIDA SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
170	LIDIANE APARECIDA DA COSTA GAMBIM	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
171	LIGIA ANDREA ENANDE MUNHOZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

172	LILIAN POLICIANO PRIMO PHILIPSKI AGNER	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
173	LISLIÉ DE MORAIS SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
174	LORENZO GAMBERINI NEVES	OUTROS
175	LUCAS RAFAEL RUIZ DE SIQUEIRA	OUTROS
176	LUCAS SOUTO DO NASCIMENTO	OUTROS
177	LUCAS TOMAZ BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
178	LUCAS TORINO DE FARIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
179	LUCELIA APARECIDA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
180	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONTADOR
181	LUCIANADOS SANTOS MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
182	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
183	LUCIMARA APARECIDA VALENTE SILVA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
184	LUCINEIA PIRES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
185	LUIS FABIANO DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
186	LUIS FERNANDO CURSINO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
187	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE
188	LUIZ CARLOS DELAFIORI	METALÚRGICO
189	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PELOGGIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
190	LUIZ RICARDO ROCHA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191	LUIZ SERGIO ALMEIDA COUTO	APOSENTADO
192	MAIUZA APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO
193	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
194	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR
195	MARCELO MIRANDA GALEAS TINEO	MOTORISTA CONFERENTE
196	MARCELO WILLIAN DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
197	MARCIO ROBERTO TAVARES SERRA JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
198	MARCO ANTONIO COUTINHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
199	MARCO ANTONIO GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
200	MARCOS GEIA JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
201	MARCOS JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR
202	MARIA ALICE GOULART LOUZADA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

203	MARIACÉLIA SEBASTIANY LOPES	OUTROS
204	MARIA CRISTINA DA SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
205	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DELMONDES	OUTROS
206	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
207	MARIADO CARMO OLESKO	ATENDENTE GERAL
208	MARIA ISRAEL PIRES DA SILVA	DONA DE CASA
209	MARIA JAQUELINE DE ALVARENGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
210	MARIA LUCIA FÁVARO JOBRAM	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
211	MARIA MAGALI DE OLIVEIRA LEMES	DONA DE CASA
212	MARIA NEUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
213	MARIA PENHA DO NASCIMENTO	MOTORISTA PARTICULAR
214	MARIAH CARNEIRO BASTOS VAZ DE CAMPOS	CHEFE DE DIVISÃO
215	MARIANA ZAMONÉR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
216	MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DONA DE CASA
217	MARISSOLA PARECIDA DE SANTANA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDA
218	MARLETE ANDREA DA SILVA CARVALHO MAMEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
219	MARLON JOHN CONSTANTINI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
220	MATHEUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
221	MATHEUS MARTINS VIEIRA RIBEIRO	ADVOGADO
222	MAURO CELSO RODRIGUES	COMERCIANTE
223	MAYARA PANUNTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
224	MELISSA SABRINA SALGADO DE MELO	COORDENADORA DE ASSISTENTE
225	MICHELE IDA CICILIATO	INDUSTRIÁRIO
226	MICHELE MEIRE ROHALO	Aux. Envolvamento
227	MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON	GERENTE
228	MILTON CESAR DE OLIVEIRA	ESCULTOR E PINTOR
229	MIRIAM LESSA JUNQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
230	MIRIAN BRITO VERONICA	ATENDIMENTO
231	MURILLO LUCINDO BETTIN DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
232	NAIR PEREIRA COELHO	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	NARCISA ALVES GONCALVES DE TOLEDO	OUTROS

234	NATHALIA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	FOTÓGRAFO E ASSEMBLADOS
235	NELSON MOREIRA CAMPOS	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
236	NICOLAS LERIONE NUNES DA SILVA NASCIMENTO	OUTROS
237	NICOLLE CRISTINE SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
238	NILSE FERREIRA DO NASCIMENTO	ALMOXARIFE
239	OSVALDO JOSE PIRES DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
240	PATRICIA FRANCISCA VERA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
241	PATRICIA MARA BARBOSA	DONA DE CASA
242	PAULO CESAR DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
243	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
244	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
245	PAULO HENRIQUE SOARES CANDIDO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
246	PAULO ROBERTO ALVES PINTO FERREIRA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO
247	PEDRO CAUAN HIGUCHI NAGAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
248	RAFAEL BERNARDES CERQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
249	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
250	RAFAEL SILVA REIS DA CONCEIÇÃO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
251	RAFAEL VITOR LEMES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
252	RAFAELA APARECIDA DE MORAES	COZINHEIRO
253	RAIMUNDO FAGNER BITTENCOURT SILVA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
254	REINALDO ISRAEL	OUTROS
255	RENATO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
256	ROBERTA MARA COELHO MOURA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	ROBERTHA LUCY HIDALGO CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
258	ROBISON FARIA DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
259	ROBSON FRANCISCO FERNANDES BENJAMIM	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
260	RODRIGO FERNANDES DOMINONI	OPERADOR DE MAQUINA
261	RODRIGO SILVA NEVES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
262	RONALDO CARDOSO LIMA	EMPRESÁRIO

263	RONALDO GABRIEL DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
264	RONALDO SALGADO VIEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
265	ROSÂNGELA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
266	ROSANGELA HIRATUCA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
267	ROSELAIN PEIXOTO	GERENTE
268	ROSELI APARECIDA FARIAS JERONIMO	DONA DE CASA
269	ROSENY LIMA GOMES	DONA DE CASA
270	ROSINEIDE LUCIA DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
271	RUBENS DE CAMPOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
272	SABRINA SUELLEN CICILIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
273	SANDRA MARIA LEITE UCHOAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
274	SANDRA MARTINS SANTIAGO	PSICÓLOGO
275	SANDRA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
276	SAULO RAFAEL ROZA	AÇOUGUEIRO
277	SERGIO DE OLIVEIRA CARDIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
278	SIDNEI APARECIDO RODRIGUES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
279	SILAS MARTINS DA CONCEICAO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
280	SILVANA SANTOS DA SILVEIRA	PSICÓLOGO
281	SILVIA LOBATO DOS SANTOS E MOURA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
282	SILVIO LUIS DINELI	PEÇAS
283	SINVALDO DOS SANTOS CRUZ	METALÚRGICO
284	SIRIANA DE SOUSA BARROS	OUTROS
285	SIRLEIA MARCIA LIMA INACIO	COMERCIANTE
286	SIRLENE APARECIDA MORGADO	ATENDENTE
287	SONIA APARECIDA SANTOS RIBEIRO GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
288	SORAYA HELENA DE CARVALHO	Analista Sist. Sênior
289	SUELI MARTA TEIXEIRA DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
290	TACIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	BALCONISTA
291	TAMIREZ VERONICA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
292	TAYNAH APARECIDA OTA DE SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
293	TENDARA JOICE DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
294	THAIS ALESSANDRA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS

295	THAIS DA CONCEIÇÃO MARINHO	OUTROS
296	THAISE SOARES DOS SANTOS SANDOR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
297	THEREZA CRISTINA VALLADAO FARIA	OUTROS
298	THIAGO DA MOTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
299	UBIRATA BRASIL JULIAO	INDUSTRIÁRIO
300	VALDINEY ANTUNES DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
301	VANESSA CRISTINA AMARAL	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMBLHADOS.
302	VANILSE DA SILVA SANTOS	APONT. PROCESSO
303	VENICIO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
304	VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	COZINHEIRO
305	VINICIUS ALMEIDA PRADO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
306	VINICIUS MIRANDA GOULART	AUX. TEC. ELETRÔNICO
307	VINICIUS WENDER DE ALMEIDA MEDEIROS	INDUSTRIÁRIO
308	VINICYUS MARQUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
309	VITOR FAGUNDES DE CARVALHO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
310	VITOR SIMÕES IKEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
311	VIVIANE SARUBA DA SILVA	ACAD.
312	WALTER DE OLIVEIRA NUNES	SUPERVISOR TÉCNICO
313	WALTER DO AMARAL NETTO	Analista Sist. Sênior
314	WELDER DA CONCEIÇÃO DUTRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
315	WELLINGTON SOUZA DA CRUZ MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	WESLEY BUENO GOIEMBIESQUI	Aux. Tec. Eletrônico
317	WILLIAN RODRIGO CONCEIÇÃO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Ematenação ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

“Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Oficial Eletrônico, a título definitivo, uma vez que decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal, sem qualquer impugnação.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 15/03/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE9 GAB 25°JUIZ FEDERAL N° 4, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa n° 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo; e

CONSIDERANDO o período de fruição de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente, bem como a substituição regimental determinada pelo artigo 1º, § 1º, da Portaria n° 42/2022, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Indicar as subseqüentes datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
9ª TURMA	10/03/2023	13/04/2023	Presencial
9ª TURMA	23/03/2023	27/04/2023	Virtual
9ª TURMA	10/04/2023	11/05/2023	Presencial
9ª TURMA	25/04/2023	25/05/2023	Virtual
9ª TURMA	15/05/2023	15/06/2023	Presencial
9ª TURMA	29/05/2023	29/06/2023	Virtual

9ª TURMA	A definir	13/07/2023	Presencial
9ª TURMA	A definir	27/07/2023	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
Juiz Federal
Presidente em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Almasi Vieira Santos, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 985, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0004869-05.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vanessa Bianco Albano Garcia dos Santos, R.F. 5854, para substituir a servidora Marli Alves da Silva, R.F. 7537, no exercício da função comissionada de Supervisor (FC-5), nos períodos de **09/01/2023 a 18/01/2023 e 06/03/2023 a 14/03/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 992, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0003054-36.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS, R.F. 5299, para substituir a servidora MARIA LÚCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI, R.F. 3438, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **03/02/2023 a 26/02/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 994, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido no processo Administrativo nº 0025441-50.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 991, de 09 de março de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... nos períodos de **08/02/2023 a 20/02/2003** e ..."

Leia-se: "... nos períodos de **08/02/2023 a 20/02/2023** e ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 995, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido no processo Administrativo nº 0001279-49.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 980, de 02 de março de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos seguintes termos:

Onde se lê: "1)31/10/2022 a 07/11/2022"

Leia-se: "1)31/10/2022 a 02/11/2022"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 996, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0015625-10.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR,

por necessidade do serviço, as 03 etapas das férias do exercício de 2022/2023, da servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA, R.F. 4744, anteriormente agendadas de: i) 24/04/2023 a 28/04/2023; ii) 03/07/2023 a 21/07/2023; iii) 26/10/2023 a 31/10/2023 para:

i) 03/07/2023 a 21/07/2023;

ii) 29/08/2023 a 06/09/2023;

iii) 18/12/2023 a 19/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de manter o cadastro de peritos devidamente atualizado;

Considerando o anexo I da Portaria nº. 4, de 25 de fevereiro de 2019, desde Juízo (Diário Eletrônico nº. 46 - matéria administrativa - Disponibilização: 11/03/2019).

RESOLVE:

INCLUIR do quadro de profissionais constantes do anexo I da Portaria n.º 04/2019 desta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caragatatuba/SP, o perito médico conforme quadro abaixo.

Anexo I – Peritos Médicos

NOME	ESPECIALIDADE
GABRIEL NOGUEIRA MADRID	CLÍNICA GERAL
DINIZ OLIVEIRA DE MEDEIROS CHEN	CLÍNICA GERAL

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Comunique-se ao aludido perito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 14/03/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 137, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA JANAÍNA MARTINS PONTES, JUÍZA FEDERAL TITULAR E DIRETORA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal-, Ronaldo Estécio Marcílio, RF 7794, à Rua Vitória, numeral 490, centro, Dracena, SP, para cumprimento da carta rogatória criminal distribuída sob n. **5000173-30.2023.4.03.6137**, com a finalidade de intimar **Rodrigo Leandro Alexandre**. Diligência realizada no dia 10/03/2023, por volta das 15 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Indicação de Substitutos para Funções Comissionadas,

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 26/2021 (7960860) e 45/2022 (9053884), com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial, gozo do período de férias, licença médica e licença gestante;

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

RESOLVE:

INDICAR a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 27 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro e de 18 de fevereiro a 15 de março de 2023, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

INDICAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

INDICAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 23 de março de 2023, em razão de gozo de férias (Portaria 52 - Doc 9420192);

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 02 de março de 2023 (e-GP), e **INDICAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituí-lo no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria CJ-03, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023 e nos dias 01, 02 e 03 de março de 2023 (e-GP) e **INDICAR**, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituí-lo nos referidos dias;

INDICAR, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria CJ-03, no período de 04 a 10 de março de 2023, em razão de afastamento por licença médica;

ALTERAR, em parte, a Portaria 50 (9338857) para DESIGNAR o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, para realização dos plantões judiciais semanais desta 1ª Vara Federal de Limeira nos períodos de 24 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, de 10 a 17 de março de 2023 e de 30 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023, devendo acessar diariamente o Sistema Eletrônico PJe e a caixa de correio eletrônico institucional <limeir-plantao@trf3.jus.br> aos sábados, domingos e feriados, no período das 09:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público, preferencialmente por via remota e/ou presencial, quando necessário e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 441, do Prov. CORE 01/2020.

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão deverão ser registradas na "Aba Judiciária" do e-GP, após sua efetiva execução, atendendo aos termos da Resolução CNJ nº 71/2009, Provimento CORE nº 01/2020, Resolução CJF nº 04/2008 e Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Durante o período de comparecimento presencial é obrigatório o registro de entrada e saída no ponto eletrônico, conforme Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/03/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 374, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
17/03/2023	24/03/2023	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção Judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VN° 134, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977**, de plantões judiciários, o requerimento por ele formulado (9595571), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (9486026, pág. 9);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **17/03/2023**, anotando-se no Sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VN° 102, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE** MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que, a servidora **Liliana Harumi Ginoza Nakamura** RF 3192, compensou os dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023 e esteve de férias no período de 27/02/2023 a 10/03/2023, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos**, RF 2522.

Considerando ainda, as férias da servidora **Alessandra Pucci Carvalho Albejante**, RF 6286, no período de 23/01/2023 a 31/01/2023 e da servidora **Giovana Feriani**, RF 6013, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-las nas suas funções de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05) e Oficial de Gabinete (FC-05), os servidores **Eloísa Oliveira Grigoletti**, RF 7445 e **Wellington Carlos Rodrigues** RF 4917, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VN° 90, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria CAMP-05VN° 88, de 09 de março de 2023 para constar "Tendo em vista a interrupção das férias da servidora **Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta**, RF 6462, a partir de 23/01/2023, e a designação do período de férias de 13/03/2023 a 18/03/2023 para gozo do saldo de dias da respectiva parcela de férias conforme Portaria CAMP-05VN° 83, de 22 de janeiro de 2023, **ALTERAR** o gozo do saldo de dias da respectiva parcela de férias para 29/05/2023 a **03/06/2023**".

Art. 2º Determinar que se façam anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VN° 114, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A **DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Sra. Diretora de Secretaria, **DORALICE PINTO ALVES – RF 8063** esteve ausente no períodos de **23/02/2023 a 10/03/2023** em virtude de férias regulamentares,

Resolve, designar a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA – RF 2243**, para substituí-la no período de **23/02/2023 a 02/03/2023**, assim como a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844**, para substituí-la no período de **03/03/2023 a 10/03/2023**.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 150, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, de 02/05 a 05/05/2023, 12 a 23/06/2023 e 24/07/2023 a 06/08/2023 para 20/03/2023 a 31/03/2023, 12/06/2023 a 23/06/2023 e 14/07/2023 a 19/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9551898/2023

Processo: 0003121-03.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ: 05.315.747/0001-52). Espécie: Termo Aditivo nº 4/2023 ao Contrato nº 5/2020 - **DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT**. Pregão Eletrônico nº 18/2019. Objeto: 1) a prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2023 e 2) alteração da cláusula décima quarta do contrato, passando a constar como responsável pela gerência do mesmo o Diretor do Núcleo de Polícia Judicial (NUPO-MS). Valor Global: R\$ 167.823,12. Assinatura: 14/03/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: José Marcio Ferreira, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 15/03/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPANº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES-TRF3 nº 350/2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9599127:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição dos elementos filtrantes para os purificadores de água da marca Ulfler, para atender a demanda nas Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o ano 2023/2024.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Cristina Aparecida Bruciano Grant - R.F. nº 7038;

II – Integrante Técnico: Paulo Sérgio Miranda Martins - R.F. nº 3722;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - R.F. nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/03/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 183, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse e exercício do servidor **MIQUÉIAS RAMALHO DOS REIS**, no dia 10.03.2023, nomeado pelo Ato nº 4.501, de 10.02.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicados no Diário Oficial da União, Edição 35, Seção 2, do dia 17.02.2023, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0000829-06.2023.4.03.8002

CONSIDERANDO os termos do Item IV da Portaria 174/2023 (doc.n. 9479851), constante do Processo SEI nº 0000014-09.2023.4.03.8002, que suspendeu parcialmente o resultado preliminar do 1º Concurso de Alteração de Lotação desta Seccional, em relação a 1 (um) claro de lotação disponível na Subseção de Campo Grande, em cumprimento a Decisão DFORMS 9455248, proferida no Processo SEI 0000250-58.2023.4.03.8002,

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente, a partir de **13.03.2023**, o servidor **MIQUÉIAS RAMALHO DOS REIS**, RF 7551, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí – MS, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de **10 a 12.03.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 15/03/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 185, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do item IX da Portaria nº 44/2021 (6630838) que alterou a lotação do servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, RF 6201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria do Foro para as Turmas Recursais de Campo Grande.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTACÃO do referido servidor do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal para a Seção de Apoio Jurídico, subordinada à Diretoria do Foro.

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função de Assistente I (FC4) da Seção de Apoio Jurídico.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 15/03/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9600843/2023

PROCESSO Nº 0000896-68.2023.4.03.8002: Contratação de 2 (duas) vagas para o curso "Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia com foco nas alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos", na modalidade presencial (Campo Grande, MS), a ser realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2023. Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62. VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Roberta Nobili Menzo Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz**, Supervisor, em 16/03/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATAREGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços nº 1/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **20/2022-SRP**. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA-ME - CNPJ nº 12.010.075.0001/32. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: Moises Batista Andre da Cruz.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 16/03/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATAREGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços nº 2/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **20/2022-SRP**. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: Antonia Raimunda Alves - ME - CNPJ: 12.560.585/0001-83. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados no item 4 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: Antonia Alves da Silva.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 16/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATAREGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços nº 3/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **20/2022-SRP**. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.163.583/0001-72. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados no item 7 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: Felipe Kauan Hass.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 16/03/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATAREGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços nº 4/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **20/2022-SRP**. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: CRISTIANE BISPO SANTOS 65210565572, CNPJ nº 33.529.762/0001-39. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados no item 7 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: Cristiane Bispo Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 16/03/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATAREGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 5/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: Domini Telecom Ltda, CNPJ: 46.869.912/0001-03. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados no item 8 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: Michelle Corigliano Campos.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 16/03/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 6/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ nº 15.724.019/0001-58. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados nos itens 10, 12 e 13 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: Rogério Ramos Alves.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 16/03/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 7/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 10.210.196/0001-00. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados nos itens 15 a 18, 20 e 21 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: André Correa da Rocha.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 16/03/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo: 0002199-54.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 8/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP, CNPJ nº 26.145.027/0001-66. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões, especificados nos item 19 do Termo de Referência nº 9237554/2022. Assinatura: 15/03/2023. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fomecedora: Suely Grecco Franco.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 16/03/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V N° 75, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a servidora TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, esteve em licença para tratamento de saúde de pessoa da família no período de 20 a 28/02/2023 (9 dias);

I - DESIGNAR a servidora ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, no período acima mencionado, sem prejuízo de sua função;

II - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04V N° 95, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor LUCAS MEDEIROS GOMES, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DETERMINA que permaneçam de plantão a partir das 18hs do dia 24/03/2023 até às 18hs do dia 07/04/2023, nos termos da Portaria NUAJ-MS N° 36/2022:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA – RF 1064, nos dias 29/03/2023 a 07/04/2023, com celular em todo o período;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET – RF 2971, nos dias 29/03/2023 a 07/04/2023;

CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, nos dias 01, 02, 05, 06 e 07/04/2023;

KAROLINE COSTA PORTELA - RF 6479, nos dias 24 a 28/03/2023, com celular no dia 24/03/2023;

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563, no dia 05/04/2023;

OVÍDIA MARIA DA SILVA - RF 6927, nos dias nos dias 24 a 28/03/2023, com celular nos dias 26 a 28/03/2023;

AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419, nos dias 25 e 26/03/2023, com celular no dia 25/03/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VN° 142, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera a escala de plantão de servidores da Vara no período de 17/03 a 04/04/2023

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria 134/2023, deste Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a escala de plantão da Portaria 134/2023, deste Juízo, para o período de 17/03/2023 a 04/04/2023, para que fiquem de plantão os seguintes servidores, mantendo-se inalterada a Portaria 134/2023 nas demais datas:

De 17/03 a 24/03 - Cláudia Guimarães Marchesi, Analista Judiciária - RF 4190
De 24/03 a 31/03 Cristiani Monteiro Luchesi, Técnica Judiciária - RF 7461
De 31/03 a 04/04 - Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414
De 07/06 a 14/06 - Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, Técnica Judiciária - RF 6737

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no site eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências, se houver, no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VN° 103, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

- a. de 31/03 a 04/04/2023: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;
- b. de 05/04 a 14/04/2023: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7369;
- c. de 14/04 a 20/04/2023: **Daniele** Pires de Assis Martins, RF 6419;
- d. de 20/04 a 28/04/2023: **Kamilla** Silva Maia, RF 7531;
- e. de 28/04 a 05/05/2023: **Gilberto** Terra, RF 7508;
- f. de 05/05 a 12/05/2023: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;
- g. de 12/05 a 19/05/2023: **Gilberto** Terra, RF 7508;
- h. de 19/05 a 26/05/2022: **Kamilla** Silva Maia, RF 7531;
- i. de 26/05 a 02/06/2023: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;
- j. de 02/06 a 07/06/2023: **Daniele** Pires de Assis Martins, RF 6419;
- k. de 07/06 a 16/06/2023: **Daniele** Pires de Assis Martins, RF 6419;
- l. de 16/06 a 23/06/2023: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;
- m. de 23/06 a 30/06/2023: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7369.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço coxim-plantao@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 99142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 4º O servidor plantonista ficará responsável, também, pelo atendimento no Balcão Virtual, a ser realizado nos dias úteis do seu período de plantão, no horário das 11 às 18 horas.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Seção de Pessoal de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 104, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **YURI GUERZÉ TEXEIRA**, corregedor da central de mandados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/04 a 16/04/2023: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

c. De 17/04 a 30/04/2023: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerzé Teixeira, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 105, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa exercício na vacância de função

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO que a servidora **MARINA MARCATO VILAS BOAS GONZAGA**, Técnica Judiciária. RF 7546, designada para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo durante a vacância (9503504) está em gozo de licença médica no período compreendido entre 13 a 17/03/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a este Juízo;

RESOLVE:

I - **EXCLUIR** a designação da servidora **MARINA MARCATO VILAS BOAS GONZAGA**, Técnica Judiciária. RF 7546, para o exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo no período de 13 a 17/03/2023;

II – **DESIGNAR, em substituição** para o exercício das atribuições referentes à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, FC-5, em razão da vacância, o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, Agente de Polícia Judicial, RF 7451, no período de 13 a 17/03/2023;

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 15/03/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.